

Certificado  
Digital

Fique por dentro !



# E-BOOK

*Free*



**Certificado Digital =  
Segurança, Confiança e Facilidade**

Entre outras coisas você ficará a SABER:

1. Certificado Digital:  
o que é e como funciona?

2. Principais Funcionalidades  
do Certificado Digital

3. Todos os tipos  
de Certificado Digital

4. Receita Federal  
e as exigências no Brasil

5. Quem pode emitir  
um Certificado Digital?

6. Qual o melhor tipo  
de Certificado Digital?



## Importante

Desde 01 de janeiro de 2016, os Certificados de pessoa física podem ser renovados de forma online, limitada a uma ocorrência que tenha como precedente a validação presencial de emissão do Certificado Digital.

Exemplo: 1ª etapa - Validação Presencial. Numa eventual 2ª etapa, como a Renovação Online, o requerimento poderá ser feito online, e assim por diante.

Ao longo da pandemia de Covid-19 (período que antecedeu a produção deste e-book), o número de Certificados Digitais emitidos cresceu mais de 30% com a publicação da Instrução Normativa nº 2, de 20 de março de 2020, Instrução da confirmação de cadastro de requerentes de Certificados Digitais por meio da videoconferência, já que a forma presencial, além de lenta e custosa, tornou-se arriscada à saúde pública.

## Resumo

Título	Pág.
1 - Tudo o que você precisa saber, está aqui !	3
2 - Afinal o que é um Certificado Digital ?	4
3 - Para que serve o Certificado Digital ?	5
4 - Quem precisa de um Certificado Digital ?	6
5 - Benefícios do Certificado Digital	7
6 - Tipos de Certificados Digitais	
6.1 - Certificados do tipo A	8
6.2 - Certificados do tipo S	10
6.3 - Certificados do tipo T	11
6.4 - Certificados do tipo e-CPF, e-CNPJ e NF-e	12
7 - Qualquer um pode emitir um Certificado Digital ?	13
8 - Existe o melhor tipo de Certificado Digital ?	14
9 - E para renovar o Certificado Digital ?	



# 1 – Tudo o que você precisa saber, está aqui !



Hoje em dia, é comum que a apreensão com a segurança das informações compartilhadas em ambientes virtuais tire o sono de muitas pessoas. verdade que vivemos um cenário em que as fraudes, principalmente aquelas relacionadas com as transações eletrônicas se repetem com uma certa frequência. Daí que o seu receio ao acessar à sua conta bancária pelo computador é perfeitamente compreensível !

As ameaças à segurança aumentam quase na mesma proporção com que as inovações chegam ao mercado. Os empresários estão mais ocupados do que nunca com a expansão e a inovação dos seus negócios, tanto que alguns chegam a ignorar o

aspecto da segurança. Conscientes de todas essas incertezas, a engenharia desenvolveu e atualiza em permanência soluções eficazes para esses problemas.

São os Certificados Digitais, que com códigos cada vez mais complexos, dão a você a total confiança para enviar informações sigilosas da sua empresa pela Internet !

Com os Certificados Digitais pode-se assinar prontuários médicos, consultar integralmente processos judiciais, realizar diversas transações (investimentos, empréstimos, transferências etc.). Por tudo isso reunimos neste e-book, tudo aquilo que precisa saber sobre Certificação Digital.

Boa leitura !



## 2 – Afinal, o que é um Certificado Digital ?



O Certificado Digital é uma identidade eletrônica que identifica uma pessoa física ou jurídica e protege ambientes virtuais. A criptografia usada nos Certificados Digitais é a criptografia assimétrica. É uma tecnologia que usa duas chaves, uma chave pública e uma chave privada. Todos os documentos assinados digitalmente com um Certificado Digital, têm validade jurídica substituindo o seu correspondente em papel. A **Receita Federal** disponibiliza vários serviços por meio do **portal e-CAC**, cujo acesso é feito com o Certificado Digital. Esses serviços podem ser classificados pelos seguintes grupos:

1. Cadastros
  - a. CAEPF - Cadastro de Atividade Econômica de Pessoa Física;
  - b. CNO - Cadastro Nacional de Obras;
  - c. CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
  - d. CPF - Cadastro Nacional de Pessoa Física.
2. Certidões e Situação Fiscal
3. Cobrança e Fiscalização
4. Conveniados e parceiros
5. Declarações e Demonstrativos
6. Dívida Ativa da União
- ...
7. 12. Simples Nacional
8. 13. Outros

Para mais detalhes visite os **Serviços e-CAC aqui**.



## 3 – Para que serve o Certificado Digital ?



O Certificado Digital pode ser utilizado em situações bem diferentes. É claro que você irá utilizá-lo de acordo com as suas necessidades profissionais, seja como pessoa física ou jurídica. Os Certificados Digitais facilitam a vida das pessoas, permitindo a resolução de assuntos via online. Acabam as esperas nas salas de espera dos cartórios, a burocracia é definitivamente abolida no que diz respeito às assinaturas de documentos.

**"É o fim do papel !"**

Separamos as principais utilizações, dependendo do tipo de Certificado Digital, da natureza da sua

empresa da função social que ele pode exercer:

- ✓ Assinatura de documentos digitais;
- ✓ Declarações de Tributos, como o imposto de renda;
- ✓ Emissão de Notas Fiscais Eletrônicas;
- ✓ Emissão da CNH Digital;
- ✓ Participação em leilões eletrônicos da Receita Federal Brasileira (RFB).

Vale a pena salientar que a participação em leilões eletrônicos da RFB permite dar seus lances em produtos que a RFB tenha retido em operações ou na própria aduaneira, por exemplo.

O acesso e a participação nos leilões são permitidos tanto para pessoas físicas quanto jurídicas devidamente cadastradas com o Certificado Digital no e-CAC (**Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte**).



## 4 – Quem precisa de um Certificado Digital ?



Todas as pessoas físicas, jurídicas e sites que desejam realizar determinadas transações online de maneira segura, simples e autenticada devem possuir um Certificado Digital. Todavia é preciso ter em mente que nem sempre é uma escolha. Em determinados casos, o uso é obrigatório, tal como ocorre com aquelas empresas inscritas nos regimes tributários de lucro presumido e custo real. Como elas são obrigadas a emitir NF-e, não podem abdicar de um Certificado Digital. É importante que se faça algumas considerações a respeito do mundo empresarial.

### **Empresas de lucro presumido**

Como a maioria das declarações mensais e anuais exigidas pela Receita Federal só podem ser realizadas através de um Certificado Digital, é lógico que para as empresas de lucro presumido se torna indispensável.

### **Empresas com funcionários**

Não é obrigatório ! Mas... se faz necessário para enviar as declarações que contêm dados sobre os colaboradores, exigidas pela Previdência Social e pela Caixa Econômica Federal, o que leva as empresas com funcionários a precisarem de um Certificado Digital.

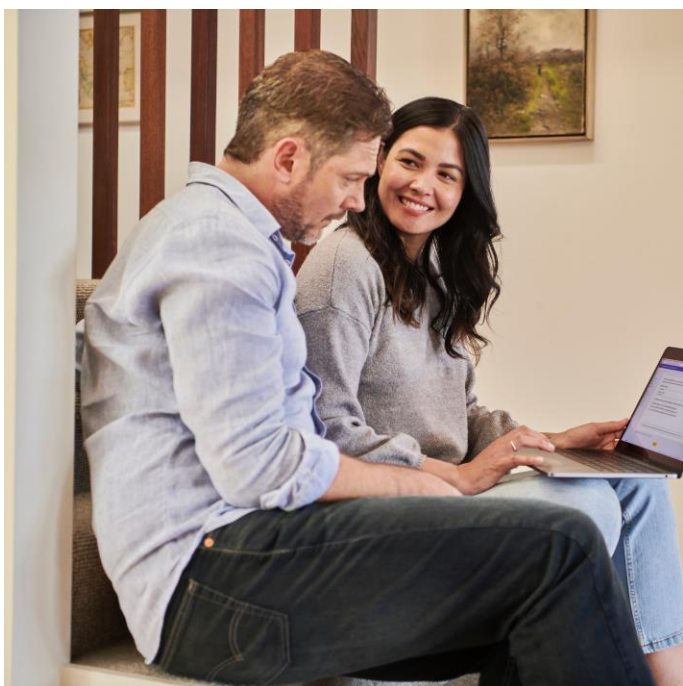
### **Microempreendedor individual (MEI)**

O MEI não tem obrigação de emitir a Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, mesmo se realizar vendas interestaduais, exceto se desejar e por opção. (§ 1º do artigo 106, da Resolução CGSN nº 140, de 2018).

### **Portal do Empreendedor**



## 5 – Benefícios do Certificado Digital



São inúmeros e exaustivos os benefícios de um Certificado Digital. Diferentes empresas, necessidades diferentes e logicamente a obtenção de tipos de Certificados Digitais diferentes.

Sendo operados por software podemos adquirir cópias de segurança da assinatura digital. Assim, podemos emitir uma NF-e de qualquer lugar do mundo.

Os Certificados Digitais têm validade de 1 ano ou 3 anos dependendo do tipo (A1 ou A3).

Seguem alguns dos principais benefícios:

- Aumento da confiabilidade e credibilidade;
- Redução considerável de despesas relacionadas a processos, já que os documentos eletrônicos têm validade jurídica e dispensam o conhecimento de firma em cartório;
- Redução de despesas relacionadas com transporte, já que se torna dispensável a contratação de terceiros (motoboys) para entregar os documentos assinados, por exemplo;
- Redução do risco de falhas e fraudes na empresa;
- Garantia de privacidade e maior segurança nas transações eletrônicas;
- Economia de tempo, podendo ser investido em outras atividades mais importantes dentro da empresa;
- Automatização de processos;
- Uso da tecnologia a favor das empresas;
- ...



## 6 – Tipos de Certificados Digitais

Uma das principais dúvidas de quem precisa adquirir seu primeiro Certificado Digital é saber o tipo ideal de certificado, que atenda às necessidades operacionais da pessoa física ou empresa de forma segura, prática e duradoura.

A primeira coisa que você precisa ter em mente é a função principal do certificado, que em geral é determinada por uma letra: A, S ou T.

### 6.1 – Certificados do Tipo A



Este tipo de Certificado Digital é o ideal para assinaturas digitais de documentos e possui três subtipos: A1, A3 e A4.

O principal objetivo desse tipo de Certificado é identificar o assinante, confirmar a integridade

do documento e atestar a autenticidade dessa assinatura. Tudo isso é feito de maneira ágil e 100% criptografada digital.

#### Esse Certificado é ideal para quem ?

Esse tipo é ideal para profissionais liberais e autônomos que precisam frequentemente solicitar e assinar documentos digitais, assim como empresas que desejam facilitar os processos internos de validação de documentação, como as de contratação de colaboradores, por exemplo.

#### Diferenças entre os Certificados A1, A2, A3 e A4

As diferenças entre esses modelos são perceptíveis na validade e no tipo de armazenamento da identidade digital.

O **modelo A1** tem validade de apenas 1 ano, contando com um par de chaves criptografadas (uma pública e outra privada), sendo que elas são geradas em programa específico (software) do usuário., que comumente utiliza o arquivo do certificado em computador (desktop), notebook ou smartphone próprio.





O **modelo A2** é bem parecido com o **modelo A1**. Diferem em dois aspectos:

A validade do **A2** é de dois anos;

Seu armazenamento é feito por software também, porém com uma mídia própria para tal. Geralmente um cartão inteligente com chip (smartcard) ou um token.

Já o **modelo A3** é bem diferente:

A validade do **A3** vai de três a cinco anos. Este tipo de certificado digital para assinaturas é, ao lado do **A1**, um dos mais utilizados por pessoas físicas e empresas no Brasil;

Seu armazenamento é feito com base nas suas chaves geradas em hardware, ou seja, em dispositivos dedicados para as assinaturas digitais. Os mais presentes e adquiridos no mercado são justamente o smartcard e o token, este último que pode ser comparado a um pendrive, só que de uso específico e muito mais seguro.

Por fim, o **modelo A4** é uma extensão do **A3**, onde as únicas diferenças são:

A validade máxima do **A4** é de seis anos;

O tamanho das chaves digitais - o mínimo aqui passa a ser 2048 bits, contra 1024 dos demais certificados da classe A .

É importante ressaltar que todos os Certificados do tipo A são os ideais para a autenticação de assinaturas de documentos digitais, tais como, assinaturas de contratos e acessos a portais específicos, como o e-CAC (Receita Federal) e o e-Social, sistema de recursos humanos cuja adoção pelas empresas têm sido cada vez maior, devido a obrigações da legislação trabalhista.

Os Certificados tipo A1 e A3 são os mais utilizados no mercado. Mas afinal, quais são as vantagens e desvantagens ?

### Vamos começar pelo A1

Vantagens - é mais barato e oferece menor risco de perda ou mau funcionamento, já que é operado por software. Além disso, você pode ter cópias de segurança (backup) da sua assinatura digital, permitindo, por exemplo, a emissão de NF-e de qualquer lugar do mundo.





Desvantagens - o **A1** não oferece tantos níveis de segurança, já que outras pessoas podem acessar ao se computador (até mesmo por brechas do seu sistema operacional). Além disso, a longo prazo, o custo-benefício é inferior ao A3, pois sua validade precisa ser renovada anualmente, e esse processo tem custo.

Enquanto isso, o **A3** tem um custo variável, dependendo da mídia inclusa (cartão ou token) e do tempo de validade contratado:

Vantagens - mais seguro e com extrema portabilidade, visto que as chaves digitais estão dentro do smartcard ou token, dependendo do formato que você comprar. Também é mais durável que o A1, visto que sua validade máxima é de 5 anos e, com isso, apresenta melhor custo-benefício para quem pretende utilizar o Certificado Digital por um longo tempo;

Desvantagens - tem maior custo para quem está adquirindo pela 1ª vez e não sabe, ao certo, por quanto tempo irá precisar do Certificado. Apesar do maior nível de segurança, o cartão inteligente ou token podem ser violados ou apresentar falhas ao longo do uso. Além disso, o smartcard precisa de um dispositivo de leitura digital para uso efetivo, acarretando um custo adicional pelo equipamento.

## 6.2 – Certificados Tipo S

Um pouco menos comuns no mercado, o Certificado Digital de **Categoria S** é feito para quem precisa de sigilo nas operações digitais que serão realizadas no dia a dia.

Nesse caso, apenas os Certificados autorizados previamente (por meio de criptografia avançada) terão o poder de receber as informações assinadas, evitando a perda ou roubo de informações sigilosas e sensíveis no processo.





#### Esse Certificado é o ideal para quem ?

Empresas e instituições que trocam dados sigilosos o tempo todo, como Bancos e Seguradoras, geralmente são o público-alvo desse tipo de Certificação Digital.

Os modelos **S1**, **S2**, **S3** e **S4** apresentam os mesmos diferenciais e funções descritas para a categoria A, com o adicional de sigilo total nos processos de autenticação e assinatura.

## 6.3 – Certificados Tipo T

Por fim, essa categoria de Certificados se destaca pela exatidão do tempo em que o Certificado foi emitido, processado e assinado pelas partes de uma operação. Serve como um adendo a outros certificados, garantindo ainda mais segurança e autenticidade aos envolvidos.



#### Este Certificado é ideal para quem ?

Seu uso é recomendado par quem lida com questões processuais e judiciais, como escritórios de advocacia e procuradorias. Numa ação judicial, por exemplo, o Certificado Digital do tipo T evitará fraudes de uma das partes, já que na constituição e assinatura de documentos ao longo de um processo, a adulteração do dia e da hora dos atos jurídicos é impedida pelo "carimbo" do Certificado.

“Temos certificações digitais através de várias empresas. Mas toda essas regras, como armazenamento e coleta de dados, são reguladas pela ICP-Brasil. Todos nós precisamos ser credenciados na ICP-Brasil para que possamos oferecer as certificações”

Margarete de Cássia Lopes, especialista em Certificação Digital.



## 6.4 – Certificados dos Tipos e-CPF, e-CNPJ e NF-e



Saindo um pouco dos Certificados Digitais de tipo A, S ou T, ainda há três outros que existem pela natureza do emissor.

O **e-CPF** é feito para pessoas físicas, servindo como substituto digital do CPF, documento básico de identificação que qualquer cidadão brasileiro deve possuir. Sua função para esse público reside na assinatura de contratos e procurações via online, além de possibilitar o acesso às diversas instâncias da Receita Federal.

Já o **e-CNPJ** é fundamental para empresas, sendo o responsável direto pelo CNPJ o único permitido no fechamento de contratos, procurações e outras ações jurídicas que podem ser feitas no meio digital, além dos meios presenciais existentes.

O e-CPF e o e-CNPJ são emitidos e armazenados em formatos A1 ou A3, dependendo de qual seja adquirido pelo requerente.

**Por fim, o NF-e** pode ser considerado um dos Certificados mais importantes, visto que é por ele que empresas e MEIs (Microempreendedores Individuais) são capazes de emitir as notas fiscais eletrônicas, garantindo segurança e validade jurídica em cada emissão realizada.

Usando um Certificado NF-e, o emissor da nota fiscal, além de ter mais tranquilidade ao evitar fraudes e extravios (já que o processo é 100% virtual), também fica em dia sob o ponto de vista dos órgãos fiscalizadores, pois há taxas e tributos que variam de acordo com a natureza jurídica e a Unidade Federativa do emissor.

Entre os documentos que podem ser assinados e emitidos por meio do NF-e, estão:

- ✓ NF-e - nota fiscal eletrônica;
- ✓ NFA-e - nota fiscal avulsa eletrônica;
- ✓ NFC-e - nota fiscal de consumidor eletrônica;
- ✓ NFS-e - nota fiscal de serviço eletrônica.



**Mas atenção:** o tipo de Certificado escolhido dependerá da aplicação e do sistema onde será aproveitado. É recomendado verificar os equipamentos, as permissões e a documentação devida antes de decidir seu tipo de Certificado. Alguns sistemas podem ter restrições para o modelo A1 ou A3, por exemplo.

## 7- Qualquer um pode emitir um Certificado Digital ?



**A resposta é não.** Apesar de uma pessoa física ou jurídica ter o direito e poder de adquirir os Certificados

Digitais que vimos anteriormente, a emissão em si de cada chave digital é da responsabilidade de órgãos bem específicos, como veremos a seguir.

Receita Federal e as exigências no Brasil No Brasil, alguns órgãos competentes são os responsáveis por discernir e orientar todas as exigências e normas ao longo do processo de emissão dos Certificados Digitais.

A estrutura definida atualmente é separada por duas autoridades:

- ✓ **ACs** - Autoridades Certificadores; e
- ✓ **ARs** - Autoridades de Registro

Enquanto as Autoridades Certificadoras coordenam a associação de uma identidade específica a uma chave eletrônica, "inserindo" os dados no então criado Certificado Digital, as Autoridades de Registro funcionam como intermediárias do processo. elas detêm o poder de solicitar ou revogar um Certificado Digital, mas não de emitir diretamente, como é o caso das ACs.

Ainda no caso do Brasil, existe o que chamamos de **AC-raíz**, a entidade do país responsável por gerenciar todas as chaves registradas e disponibilizadas entre as outras Autoridades Certificadoras. Trata-se do **Instituto Nacional de Tecnologia da informação (ITI)**.



O acesso ao site do ITI permite a visualização de todas as **ACs** credenciadas para a emissão de Certificados Digitais pelo país.

Aliás, antes de entrar mais a fundo nas Autoridades Certificadoras, vale lembrar do **ICP-Brasil**, também conhecido como Infraestrutura de Chaves Públicas. Esse órgão é o responsável por gerir todo o conjunto de técnicas, políticas e procedimentos da Certificação Digital brasileira.

Sem a atuação do ICP-Brasil, as ACs ficariam expostas e sem o amparo necessário às organizações que comercializam os Certificados Digitais, além de colocar em risco todos os benefícios do serviço aos clientes finais (pessoas e empresas).

## 8 - Existe o melhor tipo de Certificado Digital ?



Depois de tudo o que você já leu até aqui, provavelmente já imaginou a resposta ! Depende da sua necessidade e do tamanho da sua empresa / operação.

Por exemplo: uma empresa do ramo de varejo certamente verá no certificado A1 a melhor escolha, pois o seu tipo de armazenamento e assinatura é ideal para emissão de documentos fiscais em grande quantidade, que é a realidade de uma empresa desse tipo.

Por outro lado, o Certificado A3, apesar de menos flexível, é uma alternativa muito benéfica caso a sua empresa não precise de emissões em massa, mas de um Certificado Digital com maior segurança e economia ao longo prazo. Afinal, perder o prazo de validade do Certificado e ter sua operação comprometida por algum tempo pode gerar muitas nada agradáveis. Nesse caso, optar pelo tipo que oferece maior duração é mais recomendável.

## 9 – E para renovar o Certificado Digital ?

Neste caso, os valores e formatos de renovação irão variar de acordo com a sua necessidade. Consulte o nosso site [aqui](#) !



"... o mundo dos Certificados Digitais pode parecer um pouco assustador e complexo de início, pois estamos falando de uma tecnologia muito recente, que com o advento de legislações obrigando ou orientando o uso do meio digital para assinaturas e transações sensíveis, tornou-se fundamental para muitas pessoas e empresas no país ..."

<https://goedertcertificacaodigital.com.br/>



1ª Edição – 03/01/2022

